

Relatório de Acesso Público - Resumo da descrição da estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez

Introdução

O risco de liquidez decorre de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, ou seja, "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Controle e Tratamento

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Oliveira Trust compreende papéis e responsabilidades que permitem o adequado gerenciamento de risco.

A área de Gerenciamento de Risco é responsável por atuar junto aos demais componentes da estrutura com objetivo de assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política Integrada de Gestão de Riscos, sendo uma unidade organizacional independente, segregada da Auditoria Interna, subordinada à Diretoria de Riscos.

A Oliveira Trust administra seu fluxo de caixa, com vistas a mensurar exposições ao risco de liquidez, considerando as premissas básicas e, inclusive, respeitando o limite de diversificação de aplicações equivalente a 25% do Patrimônio de Referência (PR).

As atribuições de responsabilidades dos componentes da estrutura de Gerenciamento do Risco da Oliveira Trust seguem descritas abaixo.

Diretor Presidente

- aprovar a Estrutura Integrada de Gestão de Riscos, fixando atribuições e responsabilidades;
- estabelecer diretrizes e limites para o gerenciamento integrado da exposição aos diversos riscos; e
- publicar, em conjunto com as demonstrações contábeis semestrais, o resumo da estrutura de gerenciamento dos diversos riscos.

Diretor de Riscos

- fazer cumprir a política integrada de gestão de riscos;
- aprovar normas específicas, o grau de apetite a riscos da empresa e suas faixas de tolerância e a política que deverá nortear todo o processo
- reportar ao Diretor Presidente as informações relevantes quanto à gestão de riscos;
- atender ao órgão regulador quanto ao cumprimento da estrutura e da gestão de riscos;
- responsabilizar-se pelas informações divulgadas em relatório de acesso público, no mínimo anualmente, contendo o resumo da descrição da estrutura de gestão de riscos;
- analisar as informações (Relatório de Gestão de Riscos) que sinalizem aspectos qualitativos e quantitativos em relação à estrutura e ao processo de gestão de riscos, da adequação do Patrimônio de Referência em relação a necessidade de capital para a cobertura da exposição aos diversos riscos; e acompanhar e validar a estrutura e processo de gestão integrada de riscos;
- revisar e aprovar periodicamente a matriz de riscos da Instituição, bem como a sua estrutura de controles internos e as ações tomadas para minimizar a ocorrência de eventos que comprometam a realização dos objetivos da Instituição.

Auditoria Interna

- revisar a adequação da política, da estrutura, dos processos e das ferramentas de gestão de riscos e a fidedignidade das informações divulgadas no Relatório de Gestão de Riscos.